



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 593, DE 30 DE ABRIL DE 2020.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE  
SECRETÁRIA DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE SINDICÂNCIA  
E PROCESSOS  
ADMINISTRATIVOS À  
SERVIDORA SUELEN HUBER DE  
OLIVEIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 073/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Administração,

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conceder Gratificação de Secretária da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos à servidora **Suelen Huber de Oliveira**, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1,25, a contar de maio de 2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020).

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração